

O original foi publicado no D. O. U.

Seção I Parte II

Em 24 / 07 / 79

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 052 / DES, de 11 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 30.416/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias atingidas pela faixa de domínio da rodovia BR-415/BA, com todo o subtrecho ÍLHEUS - ITABUNA, consoante o projeto aprovado pela Portaria nº 165 de 21/11/77, da Divisão de Estudos e Projetos e conforme os desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHVARTZ  
DIRETOR GERAL

JAF/ems.

O ORIGINAL FOI RECEBIDO  
PELO DIRETOR-GERAL  
Em 11 / 07 / 79  
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 3  
de 30 / 7 / 9 / 1979  
VICENIO PEDRONI - Matr. 1.578  
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD